

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 081/2004 de 30 de novembro de 2004.

*“Nomeia membros para compor o conselho de Alimentação Escolar do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”*

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 442/2000 de 01/09/2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados o Membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
- b) Suplente: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: RENEU MALDANER
- b) Suplente: PERCY ANTÔNIO DE CARLI

III – Representantes do Pais e Alunos:

- a) Titular: ADRIANA BERTOLDI
- b) Suplente: ACIR GAMBA

IV – Representantes dos Professores:

- a) Titular: ROQUE KOCH
- b) Suplente: KÁTIA REGINA SCHLÖSSER

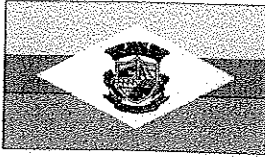
V – Representantes das APPs:

- a) Titular: LUIZ CERIZOLLI
- b) Suplente: GILBERTO FICAGNA

VI – Representantes da ACISA:

- a) Titular: PAULO ROBERTO ZAMIGNAN
- b) Suplente: BELAMAR GHIDINI TEODORO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 050/2003 de 31 de março de 2003 e demais disposições em contrário.

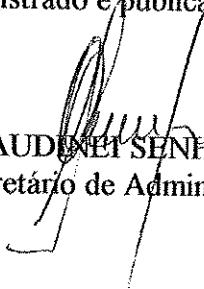


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Publicado de 30/11/04 a 07/12/04

Liane T. de Almeida  
Auxiliar Administrativo